

LEI Nº 656/2003.

Declara de Utilidade Pública a Associação Grupo Folclórico de Nomes e Cristãos Capelanovense e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capela Nova.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo Folclórico de Nomes e Cristãos Capelanovense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de dois mil e três.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Capela Nova, 26 de setembro de 2003

Manoel Moreira Barbosa

Prefeito Municipal

— x —